

Gerência Executiva Governo São Luís - MA

Ofício nº 1174 / 2022 / GIGOV/SL

São Luís, 21 de novembro de 2022

A Sua Excelência a Senhora
VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Colinas
Praça Dias Carneiro, 402 - Centro
CEP: 65690-000 – Colinas/MA

Assunto: **Aprovação da Prestação de Contas Final.**
Ref.: **Contrato de Repasse nº 877035/2018 - Operação 1059654-24 - Programa
Planejamento Urbano - Objeto: pavimentação de vias (meio fio e sarjetas) e
drenagem superficial**

Senhora Prefeita Municipal,

1. Após verificação da documentação enviada pelo tomador, relativa à Prestação de Contas do referido Contrato de Repasse, informamos que a respectiva Prestação de Contas Final foi aprovada no SIAFI em 26/10/2022.
2. Na forma do Decreto 6.170 de 25/07/2007 e Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016, os documentos relativos ao Contrato de Repasse deverão ser mantidos em arquivo, em ordem cronológica, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo e pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da aprovação da Prestação de Contas.

Respeitosamente,

ODIRLEI SUDATTI
Gerente de Filial
Gerência Executiva Governo São Luís - MA